



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PROCURADORIA-GERAL
PROCURADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

C. I. nº. 030/2023 - Fiscalização

Itajaí, 18 de julho de 2023.

À Secretaria de Comunicação

Assunto: Pesquisa de preço de combustíveis – julho/2023

No dia 17 de junho de 2023, o PROCON de Itajaí, por meio do setor de fiscalização, percorreu os 44 (quarenta e quatro) postos de combustíveis deste município, realizando a pesquisa de preços, na qual se extrai os preços da Gasolina Comum, Gasolina Aditivada, Diesel Comum, Diesel S-10, Etanol e Gás GNV.

Em comparação com a pesquisa do **mês passado, de junho**, constatou-se que o **preço médio da gasolina** sofreu aumento, enquanto que o diesel, etanol e o GNV sofreram redução.

Segue a redução comparativa dos preços médios em relação ao mês de junho e este mês de **julho**:

- **Gasolina Comum** de **3,26%**, de R\$ 5,59 para R\$ 5,77;
- **Gasolina Aditivada** de **3,07%**, de R\$ 5,73 para R\$ 5,90;
- **Diesel Comum** de **-1,28%**, de R\$ 5,06 para R\$ 4,99;
- **Diesel S-10** de **-1,88%**, de R\$ 5,21 para R\$ 5,11;
- **Etanol Comum** de **-2,56%**, de 4,48 para 4,36;

Em relação ao menor preço encontrado nos postos de combustíveis, também em comparação com o mês passado, foi constatado o seguinte:

- **Gasolina Comum**, de R\$ 5,53 para R\$ 5,69;
- **Gasolina Aditivada**, de R\$ 5,53 para R\$ 5,69;
- **Diesel Comum**, de R\$ R\$4,89 para R\$ 4,74;
- **Diesel S-10**, de R\$ R\$4,97 para R\$ 4,84;
- **Etanol Comum**, de R\$3,99 manteve em R\$3,99;

O Gás GNV, teve redução do seu preço do mês passado (R\$5,49), podendo ser encontrado nos dois postos de combustíveis que o comercializam ao valor de R\$ 5,34.

Convém mencionar que a variação de preços também é fortemente influenciada pela escolha da modalidade de pagamento, no caso de utilização de cartões de crédito e débito, devendo o consumidor ficar atento na hora de abastecer e escolher a forma mais adequada para o seu orçamento.

É importante destacar que a variação de preço de acordo com a modalidade de pagamento escolhida pelo consumidor é permitida por lei, devendo o estabelecimento, no entanto, informar de forma destacada e de fácil visualização os valores e as respectivas condições de pagamento (art. 31 do Código de Defesa do Consumidor).

Por fim, no caso de denúncias, os consumidores poderão comunicar ao PROCON por meio dos telefones 151 ou 3349-6147, WhatsApp (47) 8855-7811 e pelo e-mail fiscal.procon@itajai.sc.gov.br.

No momento era o que tínhamos para informar.

FRANCISCO JOHANSEN
FISCAL DE RELAÇÃO DE CONSUMO
MAT. 1214501